



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 1149/2026

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes seja recolocado container (lixeira) em frente ao Cond. Portal dos Ipês, bem como colocação de placa "Proibido jogar Lixo" no local.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja recolocado container (lixeira) em frente ao Cond. Portal dos Ipês, bem como colocação de placa "Proibido jogar Lixo" no local.

Justificativa:

Estes itens foram retirados do local e vários moradores do condomínio estão solicitando sua recolocação, pois a população está depositando entulhos no chão, em frente ao condomínio e próximo de bueiro, sendo de necessidade urgente a recolocação de container (lixeira) e placa sinalizadora.

Foto abaixo.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"



Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 03 de março de 2026.

Esther Moraes
-vereadora-
Partido Verde



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ENZTRA42XF7691M1> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ENZT-RA42-XF76-91M1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2030/2026 03/03/2026 13:17 - CHAVE: ENZT-RA42-XF76-91M1